



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Fronteira Oeste

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE

PORTARIA Nº 096, DE 23 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.462 de 14.08.2014, publicada no DOU de 15 de agosto de 2014;

Considerando a Portaria nº 862/2016, de 7 de abril de 2016, que institui no âmbito do Instituto Federal de Mato Grosso (IFMT) a Comissão Própria de Avaliação (CPA);

RESOLVE:

I - Nomear para comporem a Subcomissão Própria de Avaliação do Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste como representantes do segmento Docente:

- Epaminondas de Matos Magalhães (Titular)
- Joana Ancila Pessoa Forte Avelino (Suplente)

II - Nomear para comporem a Subcomissão Própria de Avaliação do Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste como representantes do segmento Técnico-administrativo em Educação:

- Ivomar de Souza Reis (Titular)
- Naiara Cássia dos Santos (Suplente)

III - Nomear para comporem a Subcomissão Própria de Avaliação do Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste como representantes do segmento Discente:

- Cleiton Caique Ferreira (Titular)
- Eduardo Costa da Gama (Suplente)

IV - Definir que a Subcomissão Própria de Avaliação do Campus Pontes e Lacerda, aqui constituída, defina os componentes que a ela devem ser adicionados como representantes do segmento Sociedade Civil Organizada;

V – Esta portaria entra em vigor com efeito a partir do dia 7 de abril de 2016;

IV – Cientifique-se e Cumpra-se.

Alex Sandro Siqueira da Silva
Diretor Geral
IFMT - Campus Pontes e Lacerda
Portaria nº 1.462 de 14/08/2014